

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo    | Responsável Técnico        | Interessado                      | CNPJ ou CPF    | ATO<br>ADMINISTRATIVO              |
|-------------|----------------------------|----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| 126795/2021 | Elaine Bernadete<br>Ganzer | Bruno Fernando<br>Guralski Pinto | 057.177.381-88 | Pt Nº: 186337/<br>Cmin/Suimis/2025 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – GSALARH  
SEMA/MT